



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 469/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Mococa na presente data e a transferência da Sessão Ordinária para o dia 19/08/2025 em virtude do falecimento do jornalista da TV Câmara Mococa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Marcelo Bianconi, jornalista da TV Câmara Mococa, ocorrido nesta data, profissional que, com dedicação e compromisso, contribuiu para a transparência e a divulgação das atividades legislativas desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente, nos termos do Regimento Interno, dirigir, coordenar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, zelando pela ordem e pelo regular funcionamento da Casa;

CONSIDERANDO a tradição do Poder Legislativo Municipal de reverenciar a memória de colaboradores e personalidades ligadas à Câmara, como ato de respeito e solidariedade aos familiares e colegas;



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDO ainda que o Regimento Interno faculta ao Presidente adotar medidas de suspensão ou alteração de datas de Sessões Ordinárias em situações excepcionais, devidamente justificadas, garantindo a continuidade do processo legislativo em data subsequente;

RESOLVE:

Art.1º A Sessão Ordinária prevista para esta data fica transferida para o dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, no horário regimental, preservada a pauta já estabelecida.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, comunicando-se aos Senhores Vereadores, servidores da Casa e à população em geral.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de agosto de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente